

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Av. São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.552-030
Fones: (35) 3429-6500 / 3429-6501
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 98/ 2023

**DISPÕE SOBRE INVENTÁRIO
PATRIMONIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE NO EXERCÍCIO DE
2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o inventário patrimonial é um procedimento administrativo e contábil obrigatório previsto no artigo 96 da Lei n.º 4.320/1964;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre comprovarem a quantidade e o valor dos bens acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada; Expede o seguinte:

PORTARIA

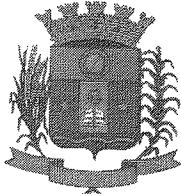
Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial Exercício 2023, objetivando elaborar o Inventário Físico Anual dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º. A referida comissão será composta pelos servidores:

Amauri Benedito de Oliveira- Matrícula 395
Geovan Dantas Ferraz-Matrícula 318
Nicholas Ferreira da Silva - Matrícula 183
Sebastião Moreira - Matrícula 184

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I – Verificação da localização física de todos os bens de uso permanente;
- II – Avaliação do estado de conservação dos bens de uso permanente;
- III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- V – Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI – Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Av. São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.552-030
Fones: (35) 3429-6500 / 3429-6501
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

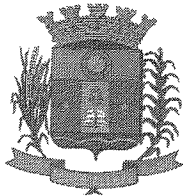
Art. 4º. Compete à Comissão do Inventário:

- I – Elaborar o inventário de bens móveis da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- II – Estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – Cientificar ao chefe imediato/vereador da data marcada para o início dos trabalhos;
- IV – Requisitar servidores, máquinas, materiais e o que for necessário para o cumprimento das tarefas do Inventário da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- V – Realizar o levantamento *in loco*, utilizando o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Departamento de Patrimônio;
- VI – Solicitar o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;
- VII – Identificar os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando através de relatório o Departamento de Patrimônio para que adote as providências junto ao Sistema de Controle Patrimonial da Câmara de Pouso Alegre;
- VIII – Identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento;
- IX – Propor a abertura de sindicância para apurar por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- X – Proceder ao desfazimento dos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis;
- XI – Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo à Diretoria Geral da Câmara de Pouso Alegre até o dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Durante a realização do inventário patrimonial, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis da Câmara de Pouso Alegre, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 6º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob guarda do Setor de Patrimônio da Câmara de Pouso Alegre e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 7º. Deverá ser enviado uma cópia do relatório do Inventário para o Setor de Contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
Av. São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.552-030
Fones: (35) 3429-6500 / 3429-6501
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de outubro de 2023.

Leandro de Moraes Pereira
PRESIDENTE DA MESA

CRONOGRAMA INVENTÁRIO

2023**outubro**

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
25	26	27	28	29	30	01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	Emissão de Portaria da Comissão do Inventário	31	Publicação da Portaria de Inventário	Anotações:		

2023**novembro**

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
30	31	01	02	03	04	05
06	07	08 Reunião Preparatória para Elaboração do Inventário	09	10	11	12
13	14	15	16 Divulgação do inventário Setores	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	01	02	03
Conferência patrimonial 13h às 16h -Arquivo Geral, Contabilidade, CAC, Copa e Copa Superior	Conferência patrimonial 13h às 16h -Depósito 1,2 e 3; Diretoria Geral; Frotas; Guarita e Recursos Humanos	Conferência patrimonial 13h às 16h -Recepção, Sala Multimídia. Secretaria Legislativa, Setor de Compras e Setor	Conferência patrimonial 13h às 16h -Sala Bernardino de Campos, Serviços de Limpeza, Sanitários	Conferência patrimonial 9h às 12h: Sala de Rádio, Assessoria de Imprensa, Estúdio TV Câmara, reserva Técnica e Sala de		
04	05	Anotações:				

2023**dezembro**

SEGUNDA-FEIRA 27	TERÇA-FEIRA 28	QUARTA-FEIRA 29	QUINTA-FEIRA 30	SEXTA-FEIRA 01	SÁBADO 02	DOMINGO 03
04 Conferência Patrimonial 13h às 16h -Gabinetes Parlamentares: 02,03,04,05,06, 07, 08 e 09	05 Conferência Patrimonial 13h às 16h -Gabinetes Parlamentares:10, 11, 12,13,14,15,16 e 17	06 Conferência Patrimonial 13h às 16h-Gabinetes Parlamentares: 18,19 e Gabinete da Presidência	07 Conferência Patrimonial 13h às 16H: Núcleo Central de Apoio às Comissões, Plenarinho, Plenário e Atividades	08 Conferência Patrimonial 9h às 12h: Escola do Legislativo, Museu Histórico Tuany Toledo e Arquivo do Museu Histórico	09	10
11 Conferência Patrimonial 13h às 16h -Centro de Processamento de Dados	12 Conferência Patrimonial 13h às 16h - Almoxarifado Central	13 Conferência Patrimonial 13h às 16h - Almoxarifado Central	14 Conferência Patrimonial 13h às 16h - Almoxarifado Central	15	16	17
18 Elaboração do Relatório de Inventário	19 Elaboração do Relatório de Inventário	20 Elaboração do Relatório de Inventário	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
01	02	Anotações:				

2024**janeiro**

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
01	02	03 Elaboração do Relatório de Inventário	04 Elaboração do Relatório de Inventário	05 Elaboração do Relatório de Inventário	06	07
08 Elaboração do Relatório de Inventário	09 Elaboração do Relatório de Inventário	10 Entrega do Relatório de Inventário Exercício 2023	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	01	02	03	04